



PARECER CUTHAB

PARECER AO PLL 173/2023

PROPONENTE(S): Vereador Gilson Padeiro.

TIPO: Projeto de Lei.

RELATOR: Ver. Jessé Sangalli.

ÓRGÃO PROCESSANTE: Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

EMENTA: Fica denominado Jorge Hugo Mazzoca o logradouro público não cadastrado conhecido como BC Dois Rua do Stringhini - bairro Hípica, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 173-2023, de autoria do Vereador Gilson Padeiro., em que se pretende denominar Rua Jorge Hugo Mazzoca o logradouro público não cadastrado conhecido como BC Dois Rua do Stringhini - bairro Hípica, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Em seus argumentos, justifica que *“Era um homem caseiro e um vizinho estimado por todos, pois tinha como qualidades o respeito, a educação, a pacificação e o convívio amigável com todos os moradores. Não havia um dia em que ele não saísse de casa para fazer a sua caminhada pela rua, tendo enorme satisfação em caminhar por toda a sua extensão, sem nunca reclamar da lomba que tanto fôlego e suor exige dos que por ali transitam. Aos sábados, costumava ir de ônibus até o Centro Histórico para passear e fazer compras no Mercado Público.”*

É o relatório.

MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94.

No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

Embora não seja obrigatório na lei o abaixo-assinado dos moradores, este relator entende como documento importante e indispensável para atribuir legitimidade à proposição. Verifico que o projeto NÃO apresenta referido documento.

CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

Vereador Jessé Sangalli



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0612709** e o código CRC **7DDA3F97**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 179/23 - CUTHAB** contido no doc 0612709 (SEI nº 165.00079/2023-08 – Proc. nº 0341/23 – PLL nº 173), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **31 de agosto de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **NÃO VOTOU**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 31/08/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0615465** e o código CRC **70E77655**.